



GOVERNO
FEDERAL

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 024/00

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o ofício nº 101/EEM-FUA, de 28.03.00, da Diretora da Escola de Enfermagem de Manaus/UA, que encaminha o Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem Médica para apreciação e aprovação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação/UA;

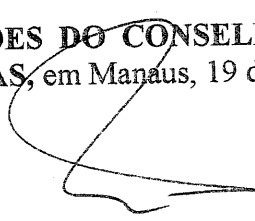
CONSIDERANDO o Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação que aprovou o Curso supracitado, de interesse da Escola de Enfermagem de Manaus;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a criação do Curso de Especialização em “Enfermagem Médica”, de interesse da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2000.


Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício